



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260209025726**, intitulada **PORTARIA GAPRE Nº 022/2026 - DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 09/02/2026 14:59 | **Autorização:** 09/02/2026 14:59 | **Circulação:** 10/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01398, 10/02/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica deferido o pedido de interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor ocupante do cargo efetivo de Professor de Ciências, lotado na E.M.E.I.F. Fenelon Medeiros, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026, data em que o servidor deverá reassumir o exercício de suas funções, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e na Lei Orgânica Municipal, determinando-se ao Setor de Recursos Humanos os devidos registros funcionais e financeiros.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260209025726&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:14